



**Principais problemas
- Casas semi-acabadas
e com padrão de baixo de
qualidade;**

- sem pintura;
- sem vidro nas janelas;
- sem piso nos dormitórios e na sala (há piso apenas na cozinha e sanitário);
- reboco interno em apenas uma das paredes;
- porta principal, de acesso à unidade, semi-oca.

CPI na Câmara de Vereadores também vai investigar o caso

Não é somente na Justiça que a construção das casas do Programa de Subsidio à Habitação de Interesse Social (PSH) é alvo de responsabilizações. Na manhã de ontem, 28, foram escolhidos os vereadores que vão compor a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que pretende investigar detalhadamente os problemas que envolvem o Loteamento Bela Vista, no bairro Estação.

Os trabalhos serão presididos pelo vereador Talis Ferreira (PR) e a relatoria do caso ficará por conta da vereadora Maristela Jo-

siane Paz (PSB). O grupo ainda é composto pelos vereadores Joel Fabiano Kerber (Progressistas), Juarez Vieira da Silva (PTB) e Valdeci Alves de Castro (PSB).

Foi acordado entre os edis o aproveitamento dos trabalhos da primeira CPI que discutiu o assunto, durante o ano passado (CPI PSH 069 – SI 050/17), cujos trabalhos não foram finalizados por falta de participantes em número mínimo legal. As reuniões da comissão serão abertas à imprensa e à população. Somente nas ocasiões em que

haverá depoimento de testemunhas que os encontros poderão ser reservados.

Conforme a Câmara de Vereadores, a próxima reunião ocorre na quinta-feira, 30 de agosto, às 18 horas, e outra na terça-feira, 4 de setembro, após a Comissão Geral de Pareceres (CGP). O pedido de abertura da CPI foi protocolado em 18 de julho. Dos dez vereadores, seis assinaram o documento: Joel Kerber (Progressistas), Josi Paz (PSB), Juarez Vieira da Silva (PTB), Rose Almeida (PSB), Talis Ferreira (PR), Valdeci Alves de Castro (PSB).



As questões a serem esclarecidas

- 1 – Em que estado se encontram as residências do Loteamento Bela Vista – PSH;
- 2 – possíveis irregularidades na fiscalização e no recebimento dos materiais, em especial a qualidade da pedra grés, entre outros, utilizados na obra;
- 3 – se houve algum tipo de descumprimento contratual pela empresa vencedora da licitação e qual a medida adotada pela Administração Municipal;
- 4 – se foram cumpridos os prazos para a prestação de contas por parte do Município;
- 5 – se a execução das residências foi fiscalizada por um profissional; Se não, se a execução das residências foi fiscalizada e por qual profissional. Se foram apontadas irregularidades e quais as medidas adotadas pela Administração Municipal;
- 6 – se existe posse irregular no Loteamento; em caso positivo, quais as providências adotadas; quando a Administração Municipal tomou conhecimento das invasões;
- 7 – se o Conselho Municipal de Habitação foi ouvido;
- 8 – quem foi o responsável pelo recebimento da obra e posterior liberação e entrega para ocupação, qual o valor final de cada residência à época e se alguma foi entregue inacabada;
- 9 – se, em decorrência destes fatos, foi instaurado algum procedimento no Ministério Público local (Inquérito Civil, Ação Civil Pública ou Ação de Improbidade Administrativa). Se positivo, o que foi apurado e qual o resultado destas ações;
- 10 – se houve a realização dos estudos de impacto financeiro por parte da Administração e a previsão total de gastos com as reformas.



VEREADORES Juarez Vieira da Silva, Valdeci Alves de Castro, Josi Paz, Talis Ferreira e Joel Kerber farão inquérito

RELEMBRE O CASO

- Em 2008, foi assinado um convênio para a construção de 166 casas populares no bairro Estação e 34 no bairro Senai (Vila Esperança). O projeto fazia parte do Programa de Subsidio à Habitação de Interesse Social (PSH), uma linha de crédito da Caixa para empreendimentos habitacionais para populações de baixa renda. Foram disponibilizados R\$ 1,6 milhão para construção das 200 moradias.

- O valor precisou ser complementado pela Prefeitura, que disponibilizou R\$ 360 mil e buscou junto ao Estado, em parceria com o Banco Economiza, R\$ 200 mil, em duas parcelas. As obras iniciaram com apenas R\$ 10,8 mil para a construção de cada casa.

- Em 2010, as primeiras famílias carentes, que viviam em áreas de risco, receberam as primeiras residências.

- Algumas residências



foram invadidas.

- Em 2012, o Ministério Público ajuizou uma ação para que os diversos problemas estruturais fossem resolvidos.

- Em 2014, era preciso prestar contas ao Estado em relação aos primeiros R\$ 100 mil repassados. Uma vitória foi realizada pelos técnicos e a prestação passou por ressalvas.

- Já era 2015 e dos 19 itens solicitados para comprovar a obra para o Estado, sete não puderam ser apresentados. Faltavam casas a serem concluídas e as edificadas não haviam sido reparadas, como estipulado

no ano anterior, e essas estavam em situação precária.

- Montenegro tinha até o dia 1º de julho deste ano para devolver a segunda parcela disponibilizada pela parceria com o Estado: os R\$ 100 mil, corrigidos pela taxa Selic, ficaram em R\$ 170 mil. Em abril de 2018, a prefeitura encaminhou um Projeto de Lei, aprovado na Câmara de Vereadores, que pedia a abertura de crédito especial de R\$ 200 mil, prevendo o pagamento.

- Em maio deste ano, a Prefeitura recebeu uma notificação judicial que obriga o Município a reformar as casas do Loteamento Bela Vista, feitas e entregues às famílias com diversos vícios de construção. O documento determinou à Administração que deixe as residências com as mínimas condições de "habitabilidade". Os reparos, contudo, ainda não iniciaram.